



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDÊNCIA DO TJ
SGCOL - SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
SGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
SGCOL - DIV DE FORMAL CONTR ATOS NEGOC E CONVENIOS
SGCOL - SERVICO DE SUPORTE OPERAC. FORMAL. AJUSTES

TERMO DE ADESÃO

TERMO Nº 003/452/2025

TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 003/609/2024

Processo Administrativo SEI nº 2023-06146433

O **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.538.734/0001-48, com endereço na Av. Erasmo Braga nº 115, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado **TJRJ**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Ricardo Couto de Castro, representando o Consórcio de Órgãos que integram o Banco Nacional de Linguagem Simples e Imagem do Poder Judiciário;

O **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 06.981.344/0001-05, com endereço na Avenida Padre Humberto Pietrogrande nº 3509, São Raimundo, Teresina - PI, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Aderson Antonio Brito Nogueira;

O **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 05.940.740/0001-21, com endereço na Avenida Prudente de Moraes nº 100, Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, neste ato representado por seu Presidente Desembargador Júlio César Lorens;

O **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 04.812.509/0001-90, com endereço na Avenida André Araujo s/nº, Edifício Arnold Peres, Aleixo, Manaus - AM, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes;

O **Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 89.522.064/0001-66, com endereço na Praça Marechal Deodoro nº 55, Centro, Porto Alegre – RS, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Alberto Delgado Neto, e pela Desembargadora Lusmary Fátima Turelly da Silva, no exercício das atribuições de Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária do TJERS;

O **Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 02.839.639/0001-90, com endereço na Rua Bela Vista do Cabral nºs 26 a 32, Nazaré, Salvador - BA, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Ivana Mércia Nilo de Magaldi;

O **Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 83.845.701/0001-59, com endereço na Rua Alvaro Millen da Silveira nº 208, Centro, Florianópolis - SC, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto;

O **Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.476.100/0001-45, com endereço na Rua Desembargador Homero Mafra nº 60, Enseada do Sua, Vitória - ES, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Samuel Meira Brasil Junior;

A **Justiça Federal de Primeiro Grau em Sergipe**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.426.567/0001-48, com endereço na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz nº 1500, Centro Administrativo, Capucho, Aracaju - SE, neste ato representada pela Exma. Juíza Federal, Dra. Lidiane Vieira Santos do Bomfim;

O **Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 05.910.642/0001-41, com endereço no Centro Administrativo do Governo Estadual - BR 364, Prédio, Rio Branco - AC, neste ato representada por sua Presidente,

Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro;

O **Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 05.858.851/0001-93, com endereço na Rua Esteves Junior nº 68, Prédio, Centro, Florianópolis - SC, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Carlos Alberto Civinski;

O **Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 06.302.492/0001-56, com endereço na Rua Francisca Miquelina nº 123, Bela Vista, São Paulo - SP, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Silmar Fernandes;

E o **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 21.154.554/0001-13, com endereço na Av. Afonso Pena nº 4001, Serra, Belo Horizonte - MG, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação CNJ nº 144 de 25/08/2023, que trata sobre a implementação do uso da linguagem simples nas comunicações e atos editados pelos Tribunais;

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar a produção de comunicações claras, objetivas e inclusivas que permitam que os cidadãos tenham acesso fácil, entendam e consigam utilizar as informações produzidas pelos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a linguagem simples como meio para a redução das desigualdades ([ODS 10, da Agenda 2030 da ONU](#)) e para a promoção da transparência, da participação, do controle social e do acesso aos serviços públicos;

CONSIDERANDO os resultados de pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça no ano de 2023 sobre “Percepção e Avaliação do Poder Judiciário Brasileiro” acerca da linguagem utilizada pelo Judiciário;

CONSIDERANDO que os projetos que tratam do uso da linguagem simples visam atender ao público em geral, bem como apresentar aos servidores do Poder Judiciário a linguagem simples e suas ferramentas, no intuito de incentivar a utilização de uma linguagem mais clara, direta e objetiva, sem prejuízo das regras da língua portuguesa;

CONSIDERANDO a importância de empreender parcerias entre os diversos Órgãos do Poder Judiciário, a fim de fortalecer as capacidades com um planejamento integrado, que possibilite a adoção de soluções conjuntas para desafios comuns;

CONSIDERANDO que a cooperação entre as regiões pode propiciar o acesso a informações entre os Tribunais, possibilitando troca de experiências mais efetiva, aprendizado em tempo mais curto e o compartilhamento de boas práticas;

CONSIDERANDO a celebração do Protocolo de Intenções nº 003/609/2024, entre Tribunais diversos da Federação para fins de formação, compartilhamento, divulgação e aperfeiçoamento do Banco Único de Linguagem Simples e Imagem do Poder Judiciário;

RESOLVEM celebrar o presente **Termo de Adesão**, cuja celebração foi autorizada ao documento eletrônico nº 8496874 do Processo Administrativo SEI nº 2023-06146433, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objeto a **ADESÃO** dos **TRIBUNAIS** como partícipes aos termos do **PROTOCOLO DE INTENÇÕES nº 003/609/2024**, que tem por objetivo a cooperação mútua entre as Entidades Pactuantes, para fins de formação, compartilhamento, divulgação e aperfeiçoamento de um banco único de verbetes relativos a termos, expressões e conceitos utilizados pela Justiça, e imagens representativas dos referidos verbetes, além de outros elementos referentes às iniciativas relacionadas à implementação da Linguagem Simples nos Tribunais signatários do Termo, denominado **BANCO NACIONAL DE LINGUAGEM SIMPLES E IMAGEM DO PODER JUDICIÁRIO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS JURÍDICOS

- a) Ao firmar este **TERMO DE ADESÃO**, os **TRIBUNAIS** acima elencados assumem todos os compromissos atribuídos aos partícipes no **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**.
- b) Os **partícipes** farão jus a todos os direitos previstos no **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**.
- c) Os **partícipes** declaram ter recebido, lido, analisado, compreendido e concordado com os termos do **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÔNUS

O presente **TERMO DE ADESÃO** é celebrado a título gratuito e não resultará em repasse de recursos financeiros, restando reiterado que cada partícipe do **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** ficará responsável pela execução de suas atribuições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente termo de adesão será contada a partir de sua publicação, e vigorará pelo período de vigência do **PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 003/609/2024**, publicado em 25/11/2024.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente **TERMO DE ADESÃO** poderá ser rescindido ou denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente ajuste em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), além das demais normas e políticas de proteção de dados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do TJRJ - SEI, garantida a eficácia das cláusulas cujo compromisso é assumido, sendo considerado celebrado na data da última assinatura dos representantes das partes.

7.2. A comunicação de todos os atos efetivados entre as partes, bem como a assinatura, o envio e o recebimento de documentos, será em meio digital, utilizando-se, obrigatoriamente, do Processo Administrativo Eletrônico do TJRJ - SEI, mediante credenciamento de acesso como usuário externo, nos termos do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O **TJRJ** e os partícipes deverão publicar o Protocolo de Intenções na página do sítio oficial da Administração Pública na internet.

E por estarem de acordo com as disposições contidas neste termo, os partícipes o assinam de forma eletrônica.

Desembargador Ricardo Couto de Castro

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador Aderson Antonio Brito Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Desembargador Júlio César Lorens
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Desembargador Alberto Delgado Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Desembargadora Lusmary Fátima Turelly da Silva
Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Desembargadora Ivana Mércia Nilo de Magaldi
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Dra. Lidiane Vieira Santos do Bomfim
Juíza Federal de Primeiro Grau em Sergipe

Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Desembargador Carlos Alberto Civinski
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Desembargador Silmar Fernandes
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Processo Administrativo SEI nº 2023-06146433

Cópia do termo disponibilizada, após sua publicação, no Portal de Transparência: <https://www.tjrj.jus.br/pagina-inicial/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao>



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO CIVINSKI, DESEMBARGADOR**, em 12/12/2025, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, REPRESENTANTE LEGAL**, em 15/12/2025, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lusmary Fatima Turelly da Silva, DESEMBARGADORA**, em 15/12/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORREA JUNIOR, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE VIEIRA SANTOS DO BOMFIM, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antônio Brito Nogueira, DESEMBARGADOR**, em 17/12/2025, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR LORENS, DESEMBARGADOR**, em 18/12/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI, Usuário Externo**, em 27/01/2026, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Delgado Neto, Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE VARGAS SIMÕES, Usuário Externo**, em 06/02/2026, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COUTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em 19/02/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12189392** e o código CRC **F367813A**.

SGCOL - Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes (DELFA)

id: 15427218

DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS - DIPRA

PROCESSO nº 2025-06239269 - Procedimento Apuratório
ORIGEM: **Departamento de Engenharia – SGLOG/DEENG**
INTERESSADO: **JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.**
CNPJ: 77.591.402/0001-32
DECISÃO em 24/02/2026: Com base na competência que me foi atribuída pela Ordem de Serviço nº 001, de 12/03/2025, da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - SGCOL, acolho o parecer emitido pelo Serviço de Gestão de Procedimentos Apuratórios – SGCOL/DELFA/DIPRA/SEGEF, aprovado pela Divisão de Procedimentos Apuratórios – SGCOL/DELFA/DIPRA e, por seus próprios fundamentos, imponho à sociedade empresária JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A., CNPJ nº 77.591.402/0001-32 as penalidades de ADVERTÊNCIA, cumulada com MULTA de 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) sobre o valor atualizado do Termo de Contrato nº 003/240/2022, no montante de R\$ 39.931,94 (trinta e nove mil novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), correspondentes a 8.050,1451 UFIRs (oito mil e cinquenta inteiros e mil quatrocentos e cinquenta e um décimos de milésimos de Unidades Fiscais de Referência do Estado do Rio de Janeiro), com fulcro no artigo 87, incisos I, II e parágrafo 2º da Lei nº 8.666/1993.

(Ass.) Ilma. Sra. Diretora do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes – DELFA.

Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes (DELFA)

id: 15426268

LICITAÇÃO Nº: 0011/26; Processo Nº: 2023-06035551; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO;

OBJETO: Prestação de serviços continuados de limpeza, higiene, asseio, conservação predial, manejo de resíduos, jardinagem (com capina e roçagem) e controle preventivo e corretivo de pragas urbanas e de vetores, com fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual, materiais, equipamentos/ferramentas e insumos de jardinagem, para atender, em caráter ordinário ou extraordinário, às necessidades dos prédios que compõem o Complexo do Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, consoante condições, exigências e quantitativos especificados no Termo de Referência (Anexo I).;

SESSÃO DE JULGAMENTO: 12 de março de 2026, às 13h;

VALOR ESTIMADO: R\$ 69.706.933,53 (sessenta e nove milhões, setecentos e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)

LOCAIS PARA OBTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS: www.tjrj.jus.br > Serviços > SEI - Processo Administrativo Eletrônico > 2023-06035551; OU em www.tjrj.jus.br, no link "Transparência" (Licitações / Licitações / Licitações Novas / Escolher um dos tipos / Filtro por Licitação); OU no endereço eletrônico www.compras.gov.br, UASG: 30100 (Compras-SIASG / Gestor Público / Consultas / Compras Governamentais / Licitações / Avisos de Licitação), onde o Edital da Licitação está disponível em sua integralidade para consulta e/ou impressão pelo interessado.

id: 15427021

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ATOS NEGOCIAIS E CONVÊNIOS
INSTRUMENTO: Termo nº 003/0452/2025; **CELEBRAÇÃO:** Em 19/02/2026; **OBJETO:** TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 003/609/2024, que tem por objetivo a cooperação mútua entre as Entidades Pactuantes, para fins de formação, compartilhamento, divulgação e aperfeiçoamento de um banco único de verbetes relativos a termos, expressões e conceitos utilizados pela Justiça, e imagens representativas dos referidos verbetes, além de outros elementos referentes às iniciativas relacionadas à implementação da Linguagem Simples nos Tribunais signatários do Termo, denominado BANCO NACIONAL DE LINGUAGEM SIMPLES E IMAGEM DO PODER JUDICIÁRIO.; **PRAZO:** a partir de sua publicação, e vigorará pelo período de vigência do PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 003/609/2024, publicado em 25/11/2024; **PARTE** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI, AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SERGIPE, PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE;
PROCESSO: 2023-06146433.

